

## PORTARIA Nº 1423/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar a Dra. Patrícia Fernanda Rodrigues, Juíza de Direito, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Itapiúna, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Junho de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 1424/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8509878-83.2015.8.06.0035.

RESOLVE designar a Dra. SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, para, com prejuízo de suas funções, auxiliar a 12ª Vara da Criminal da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de junho de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 1425/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Resolução do Órgão Especial nº 13, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário da Justiça de 16 de setembro de 2014, e Resolução do Tribunal de Justiça nº 05, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário da Justiça de 15 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que a designação dos Juízes da Turma Recursal obedecerá aos mesmos critérios de antiguidade e merecimento, que são observados nas promoções dos Juízes para os Órgãos Jurisdicionados, mediante avaliação da Corregedoria Geral da Justiça.

R E S O L V E classificar alternadamente, 02(duas) vagas de Juiz da Turma Recursal, sendo, 01(UMA) PARA MEMBRO DA 1ª TURMA E 01(UMA) PARA MEMBRO DA TURMA FAZENDÁRIA, bem como 08 (OITO) VAGAS DE SUPLENTES, ocorridas de forma simultânea, conforme sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 13/2015 do Órgão Especial de 18 de junho de 2015.

VARA/UNIDADE	CRITÉRIO
1ª TURMA RECURSAL	ANTIGUIDADE
TURMA FAZENDÁRIA	MERECEIMENTO

VARA/UNIDADE	CRITÉRIO
SUPLENTE	ANTIGUIDADE
SUPLENTE	MERECEIMENTO
SUPLENTE	ANTIGUIDADE
SUPLENTE	MERECEIMENTO
SUPLENTE	ANTIGUIDADE
SUPLENTE	MERECEIMENTO
SUPLENTE	ANTIGUIDADE
SUPLENTE	MERECEIMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará